

PUBLICADO DOM 23/05/2002

PARECER Nº 496//02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa instituir a Semana do Voluntariado nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Durante tal evento, a ser realizado na 1ª semana do mês de junho de cada ano, será incentivada a formação e participação de agentes solidários, que prestem serviços não remunerados. As atividades a serem desenvolvidas englobarão programas de manejo e conservação da natureza em reservas ambientais, programas de limpeza e conservação de parques, praças, jardins e pátios de escolas ou entidades, programas de preservação cultural, programas e atividades junto a pessoas da terceira idade que se encontrem em casas de repouso e afins, programas e atividades de recreação junto a hospitais, creches e orfanatos, e outros programas correlatos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Paulo Frange

Viviani Ferraz

PUBLICADO DOM 24/05/2002

PARECER Nº 496//02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa instituir a Semana do Voluntariado nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Durante tal evento, a ser realizado na 1ª semana do mês de junho de cada ano, será incentivada a formação e participação de agentes solidários, que prestem serviços não remunerados. As atividades a serem desenvolvidas englobarão programas de manejo e conservação da natureza em reservas ambientais, programas de limpeza e conservação de parques, praças, jardins e pátios de escolas ou entidades, programas de preservação cultural, programas e atividades junto a pessoas da terceira idade que se encontrem em casas de repouso e afins, programas e atividades de recreação junto a hospitais, creches e orfanatos, e outros programas correlatos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Paulo Frange

Viviani Ferraz

PUBLICADO DOM 21/08/2002

PARECER Nº 496//02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa instituir a Semana do Voluntariado nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Durante tal evento, a ser realizado na 1ª semana do mês de junho de cada ano, será incentivada a formação e participação de agentes solidários, que prestem serviços não remunerados. As atividades a serem desenvolvidas englobarão programas de manejo e conservação da natureza em reservas ambientais, programas de limpeza e conservação de parques, praças, jardins e pátios de escolas ou entidades, programas de preservação cultural, programas e atividades junto a pessoas da terceira idade que se encontrem em casas de repouso e afins, programas e atividades de recreação junto a hospitais, creches e orfanatos, e outros programas correlatos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Paulo Frange

Viviani Ferraz